



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM

Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP

CNPJ: 01.612.339/0001-01

Rua Nazaré, S/N, Bairro: Centro Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.780 –000



TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Rubrica:

[Handwritten signature]

Publicações

Iniciando a fase externa da licitação, cujo ato primeiro é o anúncio público da licitação, e em cumprimento a Lei nº. 8666/93 no seu artigo 38, que relaciona os seguintes elementos como peças obrigatórias no processo de licitação:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

I - edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;

II - comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite;

Procedi à juntada aos autos deste processo licitatório, sob a modalidade CONVITE Nº 001/2016 - PMADM, os documentos supramencionados:

➤ AVISO DE LICITAÇÃO

➤ CONVITES

Contendo 10 FOLHAS devidamente rubricados e numerados.

Necessário se torna que o edital seja publicado na imprensa oficial em forma de aviso resumido, nos termos do art. 21 da Lei de Licitações.

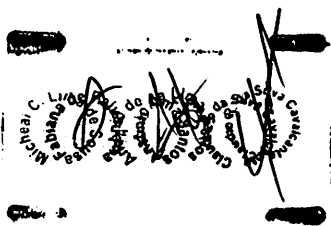
Uma cópia desse aviso, comprovando a sua publicação, deverá ser juntada ao processo. Se a modalidade for convite, o que se deve juntar é o comprovante de que a carta-convite foi entregue para um mínimo de três fornecedores escolhidos pela Administração.

Do que, para constar, lavrei, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de Água Doce do Maranhão/MA, o presente termo.

[Handwritten signature of Michael Christopher Lima de Sousa]

Michael Christopher Lima de Sousa

Presidente da Comissão de Licitação do município de Água Doce do Maranhão/MA





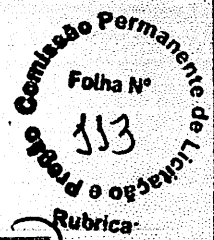
ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM

Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP

CNPJ: 01.612.339/0001-01

Rua Nazaré, S/N, Bairro: Centro Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.780 –000



Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e sua alteração Lei 147/2014.

CONVITE N°001/2017 – PMT

Processo Administrativo: N° 2017.007.1.1.001 – PMADM

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção diversos para suprir as necessidades da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Projeto Básico.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 30 de janeiro de 2017, às 15h:00min

Formulação de consultas e obtenção do edital:

ENDEREÇO: Rua Nazaré, s/n.º, Centro, Água Doce do Maranhão/MA

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas.

Água Doce do Maranhão/MA, 19 de janeiro de 2016

Michael Christopher Lima de Sousa

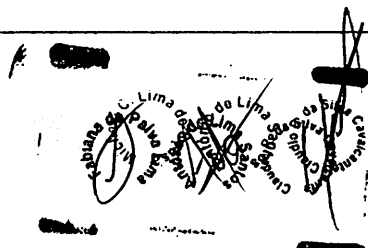
Presidente da Comissão de Licitação do município de Água Doce do Maranhão/MA

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Água Doce do Maranhão/MA certifica que tornou público o Aviso de Licitação do CONVITE 00/2017 – PMADM, afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA em 19 de janeiro de 2017.

Thalita e Silva Carvalho Dias
Thalita e Silva Carvalho Dias

PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO





Rubrica:

CARTA CONVITE

| | |
|-------------------|---|
| Objeto: | <i>Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção diversos para suprir as necessidades da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Projeto Básico.</i> |
| Convidado: | <i>Daniel Construções</i> |
| Endereço | <i>Rua Luca Veras, 212, Bairro: Centro, Tutóial/MA</i> |

PREZADOS SENHORES,

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar, na data e horário indicado, proposta alusiva à prestação dos serviços que se acham indicados no objeto da presente CARTA-CONVITE.

| TIPO | REGIME DE EXECUÇÃO | PRAZO DO CONTRATO | NORMAS APLICÁVEIS |
|--------------------|------------------------------------|-------------------------------|---|
| <i>Menor Preço</i> | <i>Empreitada por preço global</i> | <i>30 de dezembro de 2017</i> | <i>A licitação será em tudo regida pelas condições estabelecidas neste instrumento e pela Lei 8.666/93.</i> |

APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA:

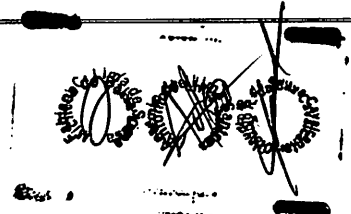
- Proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, devidamente lacrado, contendo elementos de identificação do presente certame;*
- Proposta será apresentada em uma (01) via digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas;*
- Proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinente, incluir em sua proposta os seguintes dados: a) designação do número desta licitação; b) descrição dos serviços a serem prestados; c) indicar o preço unitário e total, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais, em algarismos e por extenso, sendo que no caso de discordância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, prevalecerá o segundo; d) prazo de validade não inferior a sessenta (60) dias, contado da data de abertura da licitação;*
- Preço proposto, independentemente de qualquer declaração ou informação nesse sentido, abrange todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução dos serviços;*

| DATA DA ABERTURA | HORA | LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA |
|------------------------------|--|--|
| <i>30 de janeiro de 2017</i> | <i>15:00 (quatorze horas e trinta minutos)</i> | <i>Sala da CPL – Rua Nazaré, S/N, Bairro: Centro, Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578-000</i> |

INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO

| LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA | HORÁRIO DE ATENDIMENTO | CONTATO |
|--|---|---|
| <i>Sala da CPL – Rua Nazaré, S/N, Bairro: Centro, Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578-000</i> | <i>segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas.</i> | <i>E-MAIL: cplp.aguadoce.ma@gmail.com</i> |

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP
CNPJ: 01.612.339/0001-01
Rua Nazaré, S/N, Bairro: Centro Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578 –000

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
115
Rubrica:

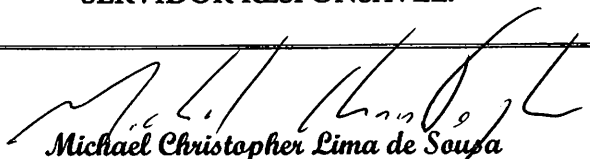
Red

Na apreciação, julgamento e classificação das propostas, a Comissão levará em consideração, exclusivamente, o critério de menor preço.

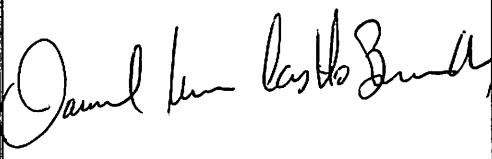
Em caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, vedado qualquer outro processo (art. 45, § 2º, da Lei n.º 8.666/93).

DA CONTRATAÇÃO

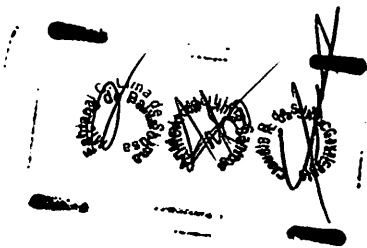
1. A formalização da contratação será feita por intermédio de "ORDEM DE SERVIÇO", devendo o adjudicatário, tão logo seja convidado a firmar o instrumento, retirá-lo e providenciar a sua assinatura e restituição no prazo de cinco (5) dias úteis, pena de decair do direito à contratação e submeter-se às penalidades previstas;
2. A formalização do ato de contratação será precedido de consulta prévia a cadastros da Administração Pública com a finalidade de verificar se encontra-se a adjudicatária em situação regular, constituindo, a verificação de quaisquer pendências justo impedimento para a celebração da Ordem de Serviço, por culpa da licitante vencedora, ensejando a aplicação das penalidades previstas neste convite, na Lei n.º 8.666/93 e na anexa Ordem de Serviço;
3. Recusando o adjudicatário a contratação, sem motivo justificado e devidamente comprovado, assim como a verificação de pendências junto a cadastros da Administração Pública caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 30 % do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da pena de suspensão pelo prazo de até 24 meses.

| LOCAL E DATA DE EMISSÃO: | SERVIDOR RESPONSÁVEL: |
|---|---|
| Água Doce do Maranhão/MA, 19 de janeiro de 2017 |  Michael Christopher Lima de Souza Presidente da Comissão de Licitação do município de Água Doce do Maranhão/MA Portaria Nº 007/2017 |

RECIBO DO CONVIDADO

| Recebi em: | Assinatura e carimbo: |
|------------------------------------|--|
| Tertão, Ma, 20 de janeiro de 2017. |  |

OBS.: Segue anexo Carta Convite Nº 0011/2017 – PMADM





Rubrica:

CARTA CONVITE

| | |
|-------------------|---|
| Objeto: | <i>Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção diversos para suprir as necessidades da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Projeto Básico.</i> |
| Convidado: | <i>Comercial Liderança</i> |
| Endereço | <i>Av. Aurea Mesquita, 168, Centro, São Benedito do Rio Preto/MA</i> |

PREZADOS SENHORES,

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar, na data e horário indicado, proposta alusiva à prestação dos serviços que se acham indicados no objeto da presente CARTA-CONVITE.

| TIPO | REGIME DE EXECUÇÃO | PRAZO DO CONTRATO | NORMAS APLICÁVEIS |
|--------------------|------------------------------------|-------------------------------|---|
| <i>Menor Preço</i> | <i>Empreitada por preço global</i> | <i>30 de dezembro de 2017</i> | <i>A licitação será em tudo regida pelas condições estabelecidas neste instrumento e pela Lei 8.666/93.</i> |

APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA:

- Proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, devidamente lacrado, contendo elementos de identificação do presente certame;*
- Proposta será apresentada em uma (01) via digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas;*
- Proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinente, incluir em sua proposta os seguintes dados: a) designação do número desta licitação; b) descrição dos serviços a serem prestados; c) indicar o preço unitário e total, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais, em algarismos e por extenso, sendo que no caso de discordância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, prevalecerá o segundo; d) prazo de validade não inferior a sessenta (60) dias, contado da data de abertura da licitação;*
- Preço proposto, independentemente de qualquer declaração ou informação nesse sentido, abrange todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução dos serviços;*

| DATA DA ABERTURA | HORA | LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA |
|------------------------------|--|--|
| <i>30 de janeiro de 2017</i> | <i>15:00 (quatorze horas e trinta minutos)</i> | <i>Sala da CPL – Rua Nazaré, S/N, Bairro: Centro, Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578-000</i> |

INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO

| LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA | HORÁRIO DE ATENDIMENTO | CONTATO |
|--|---|---|
| <i>Sala da CPL – Rua Nazaré, S/N, Bairro: Centro, Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578-000</i> | <i>segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas.</i> | <i>E-MAIL: cplp.aguadoce.ma@gmail.com</i> |

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:



Rubrica:

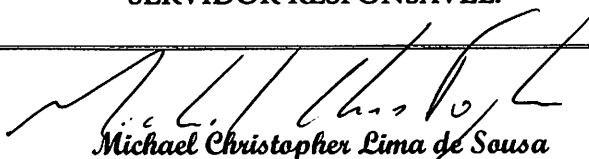
Del

Na apreciação, julgamento e classificação das propostas, a Comissão levará em consideração, exclusivamente, o critério de menor preço.

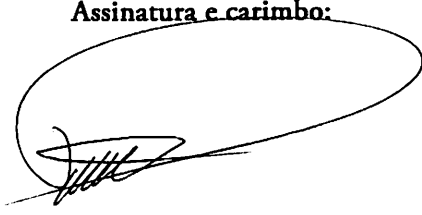
Em caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, vedado qualquer outro processo (art. 45, § 2º, da Lei n.º 8.666/93).

DA CONTRATAÇÃO

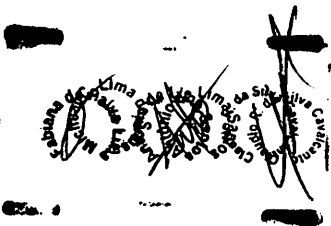
1. A formalização da contratação será feita por intermédio de "ORDEM DE SERVIÇO", devendo o adjudicatário, tão logo seja convidado a firmar o instrumento, retirá-lo e providenciar a sua assinatura e restituição no prazo de cinco (5) dias úteis, pena de decair do direito à contratação e submeter-se às penalidades previstas;
2. A formalização do ato de contratação será precedido de consulta prévia a cadastros da Administração Pública com a finalidade de verificar se encontra-se a adjudicatária em situação regular, constituindo, a verificação de quaisquer pendências justo impedimento para a celebração da Ordem de Serviço, por culpa da licitante vencedora, ensejando a aplicação das penalidades previstas neste convite, na Lei n.º 8.666/93 e na anexa Ordem de Serviço;
3. Recusando o adjudicatário a contratação, sem motivo justificado e devidamente comprovado, assim como a verificação de pendências junto a cadastros da Administração Pública caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 30 % do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da pena de suspensão pelo prazo de até 24 meses.

| | |
|---|--|
| LOCAL E DATA DE EMISSÃO: | SERVIDOR RESPONSÁVEL: |
| Água Doce do Maranhão/MA, 19 de janeiro de 2017 |  Michael Christopher Lima de Sousa Presidente da Comissão de Licitação do município de Água Doce do Maranhão/MA Portaria N° 007/2017 |

RECIBO DO CONVIDADO

| | |
|---|--|
| Recebi em: | Assinatura e carimbo: |
| <i>15/01</i> , <i>18</i> , <i>02</i> de <i>JANEIRO</i> de 2017. |  |

OBS.: Segue anexo Carta Convite N° 001/2017 – PMADM





CARTA CONVITE

| | |
|-------------------|---|
| Objeto: | <i>Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção diversos para suprir as necessidades da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Projeto Básico.</i> |
| Convidado: | <i>Comercial Liderança</i> |
| Endereço | <i>Av. Aurea Mesquita, 168, Centro, São Benedito do Rio Preto/MA</i> |

PREZADOS SENHORES,

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar, na data e horário indicado, proposta alusiva à prestação dos serviços que se acham indicados no objeto da presente CARTA-CONVITE.

| TIPO | REGIME DE EXECUÇÃO | PRAZO DO CONTRATO | NORMAS APLICÁVEIS |
|--------------------|------------------------------------|-------------------------------|---|
| <i>Menor Preço</i> | <i>Empreitada por preço global</i> | <i>30 de dezembro de 2017</i> | <i>A licitação será em tudo regida pelas condições estabelecidas neste instrumento e pela Lei 8.666/93.</i> |

APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA:

- Proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, devidamente lacrado, contendo elementos de identificação do presente certame;*
- Proposta será apresentada em uma (01) via digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas;*
- Proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinente, incluir em sua proposta os seguintes dados: a) designação do número desta licitação; b) descrição dos serviços a serem prestados; c) indicar o preço unitário e total, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais, em algarismos e por extenso, sendo que no caso de discordância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, prevalecerá o segundo; d) prazo de validade não inferior a sessenta (60) dias, contado da data de abertura da licitação;*
- Preço proposto, independentemente de qualquer declaração ou informação nesse sentido, abrange todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução dos serviços;*

| DATA DA ABERTURA | HORA | LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA |
|------------------------------|--|--|
| <i>30 de janeiro de 2017</i> | <i>15:00 (quatorze horas e trinta minutos)</i> | <i>Sala da CPL – Rua Nazaré, S/N, Bairro: Centro, Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578-000</i> |

INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO

| LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA | HORÁRIO DE ATENDIMENTO | CONTATO |
|--|---|---|
| <i>Sala da CPL – Rua Nazaré, S/N, Bairro: Centro, Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578-000</i> | <i>segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas.</i> | <i>E-MAIL: cplp.aguadoce.ma@gmail.com</i> |

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:



Rubrica:

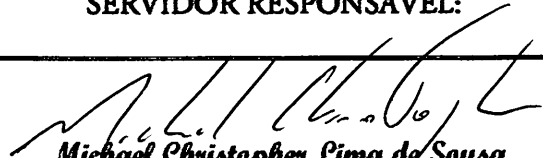
[Handwritten signature]

Na apreciação, julgamento e classificação das propostas, a Comissão levará em consideração, exclusivamente, o critério de menor preço.

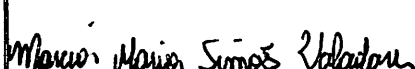
Em caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, vedado qualquer outro processo (art. 45, § 2º, da Lei n.º 8.666/93).

DA CONTRATAÇÃO

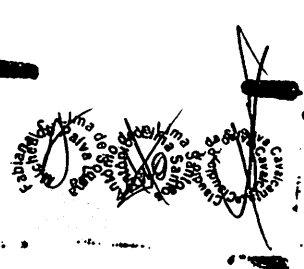
1. A formalização da contratação será feita por intermédio de "ORDEM DE SERVIÇO", devendo o adjudicatário, tão logo seja convidado a firmar o instrumento, retirá-lo e providenciar a sua assinatura e restituição no prazo de cinco (5) dias úteis, pena de decair do direito à contratação e submeter-se às penalidades previstas;
2. A formalização do ato de contratação será precedido de consulta prévia a cadastros da Administração Pública com a finalidade de verificar se encontra-se a adjudicatária em situação regular, constituindo, a verificação de quaisquer pendências justo impedimento para a celebração da Ordem de Serviço, por culpa da licitante vencedora, ensejando a aplicação das penalidades previstas neste convite, na Lei n.º 8.666/93 e na anexa Ordem de Serviço;
3. Recusando o adjudicatário a contratação, sem motivo justificado e devidamente comprovado, assim como a verificação de pendências junto a cadastros da Administração Pública caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 30 % do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da pena de suspensão pelo prazo de até 24 meses.

| | |
|---|--|
| LOCAL E DATA DE EMISSÃO: | SERVIDOR RESPONSÁVEL: |
| Água Doce do Maranhão/MA, 19 de janeiro de 2017 |  Michael Christopher Lima de Sousa Presidente da Comissão de Licitação do município de Água Doce do Maranhão/MA Portaria Nº 007/2017 |

RECIBO DO CONVIDADO

| | |
|--|--|
| Recebi em: | Assinatura e carimbo: |
| São Benedito, 19, 01 de _____ de 2017. |  |

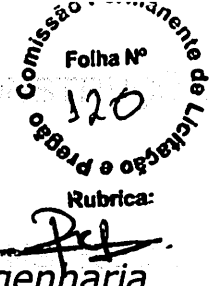
OBS.: Segue anexo Carta Convite Nº 001/2017 – PMADM



GOMES CONSTRUÇÕES

R. N. P. Gomes Construções - ME
CNPJ 17.443.978/0001-20
INSC. ESTADUAL 12.400.857-7
INSC. MUNICIPAL. 21.658

- Projetos
- Orçamentos
- Consultorias
- Serviços de Engenharia
- Dedetização




Tutóia/MA, 20 de janeiro de 2017.

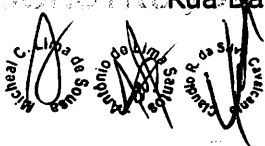
Ilmo. Sr.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA

Ref.: CONVITE Nº 001/2017/PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO/MA Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção diversos para suprir as necessidades da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Projeto Básico.

Eu, **RAIMUNDO NONATO PONTES GOMES**, representante legal da empresa **R.N.P.CONSTRUÇÕES**, situada à Rua da Felicidade, nº 02, Bairro: Comum, Tutóia/MA, recebi a Carta Convite em epígrafe.

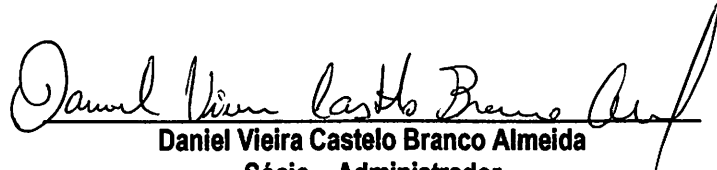

R.N.P. GOMES – CONSTRUÇÕES
CNPJ: 17.443.397/0001-20
Raimundo Nonato Pontes Gomes
CPF: 142.723.208-31
RG: 3705762 SSP/PI

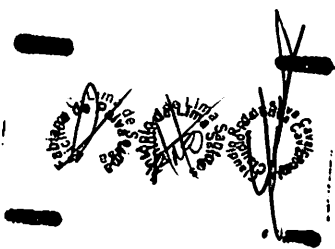


Tutóia/MA, 23 de janeiro de 2017.
Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA

Ref.: CONVITE Nº 001/2017/PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO/MA Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção diversos para suprir as necessidades da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Projeto Básico.

Eu, **DANIEL VIEIRA CASTELO BRANCO ALMEIDA**, representante legal da empresa **VIEIRA & VIEIRA LTDA - ME**, situada à Rua Lucas Veras, nº 212, Bairro: Centro, Tutóia/MA, recebi a Carta Convite em epígrafe.


Daniel Vieira Castelo Branco Almeida
Sócio - Administrador
CPF: 934.711.813-34





CL

Comercial Liderança

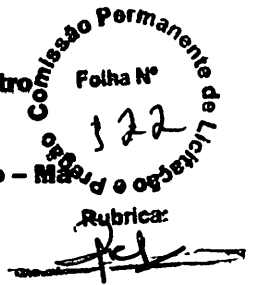
M.M.S.VALADARES

CNPJ - 04.267.733/0001-48

END: Av. Aurea Mesquita no. 168 - centro

FONE: (98) 3468-1008 / (98) 88975705

CEP - 64.440-000 São Benedito do Rio Preto - MA



Ilmo. Sr.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA

Ref.: CONVITE N° 001/2017/PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO/MA
Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção diversos para suprir as necessidades da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Projeto Básico.

Eu, MÁRCIA MARIA SIMÕES VALADARES, representante legal da empresa M.M.S.VALADARES, situada à Av. Aurea Mesquita n.º168, Bairro: Centro, São Benedito do Rio Preto - MA, recebi a Carta Convite em epígrafe.

São Benedito do Rio Preto - Ma 26 de janeiro de 2017.

Marcia Maria Simões Valadares
M.M.S.VALADARES - ME
CNPJ: 04.267.733/0001-48
MÁRCIA MARIA SIMÕES VALADARES
CPF: 482.703.693-49

